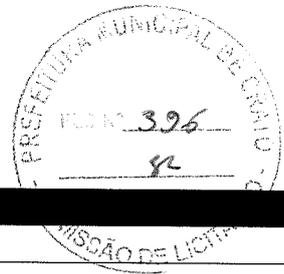




PREFEITURA DO CRATO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL CNPJ: 07.587.975/0001-07. Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. CEP: 63.100-000 - Crato/ CE	PREGÃO ELETRÔNICO N° 2020.08.31.1
	UNIDADE GESTORA: Secretaria de Saúde.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE E NO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.	

O **MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, através da Secretaria de Saúde, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, a Senhora **MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA**, designada por meio da **PORTARIA N°. 1504002/2020-GP**, de 15 de abril de 2020, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária, e por sua vez Gestora do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 2020.08.31.1**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela **PORTARIA N° 0203002/2020-GP**, de 02 de Março de 2020, composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Pregoeira Oficial), **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro) e **CHARLES ANTÔNIO DÓRIA DO NASCIMENTO** - (Membro), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA**, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício das minhas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal N° 10.520/2002, dou total fé aos atos da Comissão de Pregão, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos dos adjudicatários, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2020.08.31.1** e ainda, conforme empresas e



PREFEITURA DO CRATO



valores abaixo transcritos:

E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA, com endereço na Rua Monsenhor Coelho, 65C, Centro, Iguatu-CE, inscrita no CNPJ N° 30.406.114/0001-05.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALORES (R\$)	
				UNIT.	TOTAL
1	SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE E NO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, PARA FINS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS, CAUSADOR DA COVID-19.	M ²	134.400	0,91	122.304,00
VALOR TOTAL					122.304,00

VALOR TOTAL DA HOMOLOGAÇÃO: R\$ 122.304,00 (cento e vinte e dois mil trezentos e quatro reais).

Crato/CE, 03 de novembro de 2020.

Marina Solano Feitosa  Silva Rodrigues da Matta
Secretária de Saúde